

**PORTARIA UNIFEBE nº 26/2022**

**Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelas seguintes alunas: Bruna Campi Benvenuti, Caroline Beatriz Testoni, Cristiane de Souza, Jaini da Silva Gambeta, Jeane Medeiros de Souto, Juliana Pruner Crespi e Victória Eduarda Mafra Rechia.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora